



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 14/03/2023 a 14/04/2023

**“INSERE METAS NO PPA, LDO E LOA
VIGENTES E ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, SUPLEMENTAR RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS,
no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1987/2023
DECRETA:

Art. 1º - INSERE METAS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES e ABRE
crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$
992.500,00 (Novecentos e noventa e dois e quinhentos reais).

1) Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA AGRICULTURA
Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
Desp.- 496 - 44.90.52.00.00.00.2500 – Equipamento Material Permanente.....R\$ **452.500,00**

2) Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

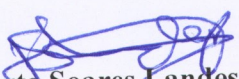
Unidade: 01 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS
Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
Desp.- 517 - 44.90.52.00.00.00. 2500– Equipamento Material Permanente.....R\$ **540.000,00**

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 992.500,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 14 DE MARÇO DE 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.